



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Instituto Cearense de Educação – ICED		
<b>EMENTA:</b> Reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade a Distância, ofertado pelo Instituto Cearense de Educação – ICED, até 31 de dezembro de 2019.		
<b>RELATOR:</b> José Nelson Arruda Filho		
<b>SPU Nº:</b> 3697105/2015	<b>PARECER:</b> 0806/2016	<b>APROVADO:</b> 14.06.2016

### I – RELATÓRIO

Kátia Virgínia de Oliveira Regis, diretora geral do Instituto Cearense de Educação – ICED, situado na Av. Duque de Caxias, 2125, Centro – Fortaleza, mediante processo protocolizado sob nº 3697105/2015, em 18 de junho de 2015, requer a este Egrégio Conselho o reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade a Distância.

O Instituto Cearense de Educação – ICED é uma instituição de direito privado e está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 12716813/0001-61 e Censo Escolar nº 10000078. Tem como atividade principal ministrar cursos de educação profissional técnica de nível médio. A Instituição atendeu satisfatoriamente a legislação pertinente a educação profissional quanto a parte documental, amparados pela Resolução nº 413/2006 e nº 395/2005, Resoluções CNE/CEB nº 04/1999 e 01/2004, Decreto nº 5.154/2004, Resolução CNE/CEB nº 6/2012 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996.

Os documentos apresentados foram:

- Ofício de solicitação de reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade a Distância.
- Projeto Político Institucional – PPI;
- Regimento Escolar;
- Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade a Distância.
- Laudo Técnico atestando as condições de salubridade e segurança;
- Documentos do Corpo Docente e Técnico-administrativo;
- Autorizações Temporárias;
- Termos de Convênios para fins de Estágio Supervisionado.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0806/2016

O Curso Técnico em Administração, enquadra-se no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade a Distância. Prevê em sua organização curricular uma carga horária total de 1.250 horas, sendo 1.000 horas de teoria/prática e 250 horas destinadas ao estágio supervisionado, distribuídas da seguinte forma:

<b>Módulo I</b> – Gestão Administrativa I	280 horas/aula.
<b>Módulo II</b> – Gestão Administrativa II	300 horas/aula.
<b>Módulo III</b> – Estágio I	120 horas/aula.
<b>Módulo IV</b> – Gestão Administrativa III	200 horas/aula.
<b>Módulo V</b> – Estágio II	130 horas/aula.
<b>Módulo VI</b> – Gestão Administrativa IV	220 horas/aula.
<b>Total</b>	<b>1.250 horas/aula</b>

Responde pela direção Pedagógica da Instituição, Antônio Reginaldo Evangelista, licenciada em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar. O Coordenador do Curso é Irismar Martins Rêgo, graduação em Administração, especialização em Marketing. O orientador de estágio supervisionado é Carla Patrícia Lopes do Nascimento Bandeira, licenciado em Pedagogia, especialização em Administração. A Secretaria escolar está a cargo de Cícera Eliseuda de Maria, registro nº 6801/2000.

#### Perfil Profissional de Conclusão

O profissional habilitado no Curso Técnico em Administração proposto pelo ICED, deverá ao final do seu percurso de formação, estar apto à aplicação e desenvolvimento das competências e habilidades inerentes a essa ocupação, bem como a difusão de tecnologias no campo de sua atuação profissional.

Esses saberes são oriundos dos aspectos elencados a partir da formação geral, que levam o aluno a adquirir conhecimentos relevantes para seu desenvolvimento científico/cultural, para o seu desempenho profissional, que propicia capacidades relativas às ocupações correspondentes, para a cidadania que gera atitudes e valores inerentes à ética profissional e ao compromisso com a sociedade.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0806/2016

Considerando o perfil de formação proposto, ficam estabelecidas ainda, dentre as competências e habilidades que esse profissional apresentará ao final do curso, a capacidade de aplicação dos conhecimentos técnicos, os métodos e ferramentas necessários à execução de atividades técnicas específicas de sua área profissional. Ressalta-se também a capacidade para trabalhar com pessoas, entendendo os processos motivacionais e utilização de técnicas de liderança situacional para colaborar com os gestores organizacionais em todas as atividades previstas, corroborando-se assim a capacidade de percepção das diferenças culturais, econômicas, étnico raciais, de gênero, respeito e manutenção dos interesses coletivos acima dos individuais.

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos a instituição firmou convênios com:

1. Associação dos Administradores do Estado do Ceará – AADECE;
2. Instituto Euvaldo Lodi – IEL;
3. Betel Contabilidade;
4. Higiteo tratamento da água e engenharia ambiental LTDA.

O corpo docente é formado por 10 professores, 05 graduados e 05 com especialização e com autorizações temporárias expedidas pela CREDE.

A Instituição conta com um laboratório de informática, específico para o curso, uma biblioteca com um acervo bibliográfico voltado para o curso, com espaço para leitura, estudo em grupo e internet.

### Matriz Curricular

MÓDULO I – GESTÃO CURRICULAR		
DISCIPLINA	ENCONTRO PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA TOTAL
Relações Interpessoais e Liderança	12h	60h
Gestão Empresarial	12h	60h
Leitura e Interpretação de Textos Técnicos	8h	40h
Informática em Administração	12h	60h
Matemática Financeira	12h	60h
<b>TOTAL</b>	<b>56h</b>	<b>280h</b>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0806/2016

<b>MÓDULO II – GESTÃO ADMINISTRATIVA II</b>		
<b>DISCIPLINA</b>	<b>ENCONTRO PRESENCIAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>
Marketing Empresarial	12h	60h
Planejamento Estratégico	12h	60h
Economia e Mercado	12h	60h
Comercialização e Negociação	12h	60h
Fundamentos da Segurança no Trabalho	12h	60h
<b>TOTAL</b>	<b>60h</b>	<b>300h</b>

<b>MÓDULO III – ESTÁGIO SUPERVISIONADO I</b>		
<b>DISCIPLINA</b>	<b>ENCONTRO PRESENCIAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>
Estágio Curricular Supervisionado I	120h	120h
<b>TOTAL</b>	<b>120h</b>	<b>120h</b>

<b>MÓDULO IV – GESTÃO ADMINISTRATIVA III</b>		
<b>DISCIPLINA</b>	<b>ENCONTRO PRESENCIAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>
Gestão da Qualidade e Empreendedorismo	12h	60h
Gestão da Produção	12h	60h
Gestão Ambiental	8h	40h
Legislação Aplicada a Administração	8h	40h
<b>TOTAL</b>	<b>40h</b>	<b>200h</b>

<b>MÓDULO V – ESTÁGIO SUPERVISIONADO II</b>		
<b>DISCIPLINA</b>	<b>ENCONTRO PRESENCIAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>
Estágio Curricular Supervisionado II	130h	130h
<b>TOTAL</b>	<b>130h</b>	<b>130h</b>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0806/2016

MÓDULO VI – GESTÃO ADMINISTRATIVA IV		
DISCIPLINA	ENCONTRO PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA TOTAL
Gestão Comercial: Custo e Formação de Preços	12h	60h
Logística Empresarial	12h	60h
Gestão de Pessoal e Recursos Humanos	12h	60h
Gestão de Conflitos	8h	40h
<b>TOTAL</b>	<b>44h</b>	<b>220h</b>

A especialista avaliadora Cristiane Buhamra Abreu, graduada em turismo, especialista em gerência de marketing, mestrado em administração e em gestão de negócios, foi designada pela presidência deste Conselho Estadual de Educação, mediante Portaria nº 025/2016 publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 21 de março de 2016, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Cearense de Educação – ICED, localizado na Av. Duque de Caxias, 2125 – centro, Fortaleza – Ceará, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Segundo informações que constam no Plano de Curso apresentado pelo ICED, a criação do Curso Técnico em Administração, busca qualificar profissionais na área técnico-administrativa, preparando o aluno para que o mesmo tenha autonomia na aquisição de novos conhecimentos, específicos da sua atuação, possibilitando dessa forma, o desenvolvimento local e garantindo aos participantes o direito a permanente potencialização de suas competências e habilidades em sua vida laborativa e social. A modalidade EAD (80% EaD e 20% presenciais) justifica-se como forma de democratização do ensino, aliando-se ao processo de expansão da educação profissional em âmbito nacional e local, o que possibilitará o ingresso no eixo tecnológico gestão e negócios e tem por objetivo geral formar profissionais técnicos aptos a atuarem no assessoramento gerencial e nos processos das atividades administrativas das organizações, coerente com o perfil do egresso do referido Curso.

De acordo com a especialista avaliadora a coordenadora é graduada em administração, com especialização em marketing e possui experiência na docência no ensino médio e superior, tem competência e disponibilidade de tempo para acompanhar e coordenar o Curso.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0806/2016

As atividades complementares previstas para o curso atendem muito bem aos objetivos do mesmo e a formação do perfil do egresso que se espera, estabelecendo atividades práticas principalmente nos encontros presenciais, que correspondem a 20% da carga horária do curso.

O Plano de Curso apresenta-se devidamente fundamentado destacando as informações necessárias para traçar as características do referido Curso e sua operacionalização, quando do seu funcionamento. Durante visita *in loco* foi informado que a elaboração do referido documento contou com a participação dos docentes previstos para lecionar no Instituto Cearense de Educação .

O corpo docente é constituído por 10 professores, considerando a coordenadora do curso, que também é professora, apresenta-se qualificado e comprometido. Todos possuem formação em nível superior, e também em sua maioria, possui título de especialista. A formação acadêmica do corpo docente é coerente com as disciplinas que serão ministradas pelos mesmos. O referido corpo docente possui experiência profissional dentro e fora do magistério. O vínculo dos professores com a Instituição é de prestador de serviço, por disciplina, com exceção da coordenadora do Curso que mantém regime de trabalho de 40 horas. As autorizações temporárias foram apresentadas durante a visita.

O ICED está localizado em um prédio de 02 andares além do piso térreo. No térreo localiza-se a recepção, 01 mini laboratório com 03 computadores para apoio aos alunos que quiserem utilizar o espaço físico da Instituição para acessar suas aulas, 01 sala de aula com capacidade para aproximadamente 30 lugares, a sala das coordenações, 01 área de convivência, banheiros: masculino e feminino e 01 unissex para cadeirante. O acesso aos pisos superiores é por escada. No primeiro piso localiza-se a secretaria, banheiros, coordenação geral e 01 sala de aula com capacidade de aproximadamente 40 alunos. No segundo piso localiza-se mais uma sala de aula, a diretoria financeira e direção geral. Todas as salas de aula são climatizadas, possuem quadro branco e tela para projeção. A biblioteca também funciona como laboratório de informática, com 10 terminais de computadores. A Instituição pensou nos detalhes para atender os alunos com necessidades especiais, pois os dois prédios possuem piso tátil, *wi fi* e apesar de não haver elevadores e/ou rampas, os alunos com dificuldade de locomoção têm acesso aos serviços no piso térreo. Todas as salas possuem placa indicativa para deficientes visuais e os laboratórios dispõem de equipamentos com fones de ouvido e programas para deficientes visuais.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0806/2016

O ICED possui uma biblioteca própria, além de manter parceria/convênio com a Faculdade Educacional da Lapa – FAEL, por meio do qual os alunos podem acessar virtualmente o acervo bibliográfico que possui aproximadamente 2.000 (dois mil) exemplares de diversos títulos e áreas. Dessa forma, a biblioteca destinada ao Curso Técnico em Administração atenderá de maneira suficiente aos alunos do referido Curso. Além do acervo, cada unidade curricular do Curso possui apostilas com o conteúdo ministrado.

As salas de aula dispõem de kit multimídia em algumas salas de aula e naquelas que não possuem já instaladas, a instituição dispõe de quantidade suficiente para atender a demanda dos professores nos encontros presenciais.

Quanto aos programas de bolsa de estudo, segundo a direção, nesse momento não há disponibilidade, mas ela não descarta a possibilidade e interesse de iniciar um programa de bolsas tão logo os cursos possam iniciar suas atividades.

### RESUMO DAS INFORMAÇÕES

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Excelente
Plano de Curso	Bom
Corpo docente	Bom
Instalações	Bom
Biblioteca	Bom
Laboratório(s)	Excelente
Recursos áudio visuais	Bom
Aspectos de inclusão social	Bom

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Na análise realizada constatou-se que a Instituição atende satisfatoriamente à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se o Plano de Curso organizado de acordo com o Artigo 5º, parágrafo primeiro da Resolução CEC nº 413/2006, formatado conforme o Manual da Unidade Escolar do MEC e



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0806/2016

atendendo às determinações da Resolução CNE/CEB nº 03/2008 que dispõe sobre a implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Encontra respaldo, ainda, nos seguintes documentos legais: Resolução CNE/CEC nº 04/1999, Decreto nº 5.154/2004 e Lei nº 9.394/1996.

### III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional e o relatório da especialista/avaliadora, Cristiane Buhamra Abreu, o nosso voto é no sentido que seja concedido o reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Instituto Cearense de Educação – ICED, na sua sede, Av. Duque de Caxias 2125, bairro centro, Fortaleza, até 31 de dezembro de 2019.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

**JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO**

Relator

**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**

Presidente da CESP

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Vice-Presidente do CEE